PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429, 8 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a CâmaraMunicipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, **ao Sr. José Roque do Nascimento**, tendo relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na área religiosa, sendo Padre da Diocese de Caruaru.

Art. 2º - A presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de junho de 2022.

Vereador Bruno Lambreta
Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2022.06.08 10:46:01 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres